

PORTARIA CRC SP N.º 056/2023, DE 21/08/2023

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
ASSESSORAMENTO AO DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL - PARA O BIÊNIO 2022-2023**

CONSIDERANDO a demanda de encargos que envolvem a área de Desenvolvimento Profissional e a responsabilidade que lhe é atribuída principalmente a partir do advento da Lei n.º 12.249/2010 e a NBC PG12 (R3),

CONSIDERANDO ser de bom entendimento a criação de comissões com componentes de várias áreas de atuação de forma a permitir a exata compreensão dos assuntos afetos especialmente à área de Desenvolvimento Profissional,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as ações do CRC SP alinhadas à Norma de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade – CEPC-CFC,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/1158 da Fecontesp – Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo, indicando a Vice-Diretora Secretária Rita de Cássia Bolognesi para colaborar com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Assessoramento ao Desenvolvimento Profissional do CRCSP no exercício de 2023,

CONSIDERANDO que a Conselheira Suplente Laís Gonçalves Campanhã, renunciou de suas funções neste CRCSP, a partir de 28.07.2023,

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, delibera:

Art. 1º Excluir a Conselheira Suplente Laís Gonçalves Campanhã, como colaboradora da Comissão de Assessoramento ao Desenvolvimento Profissional, passando a ter a seguinte composição:

Coordenador:	Marcelo de Almeida Prado
Vice Coordenador:	Marcelo Gomes de Barros
	Alexandre Sanches Garcia
	Ana Lúcia Corsino Picão
	Andreia Tibiriçá E Sá de Jesus
	Caio Martins dos Santos
	Leunam Batista da Silva
	Luiz Cláudio da Costa
	Márcia de Souza Montanholi
	Marcio Lério da Silva
	Marcio Zago
	Paulo Takao Takamura
	Sergio Januário de Freitas

PORTARIA CRC SP N.º 056/2023, DE 21/08/2023

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
ASSESSORAMENTO AO DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL - PARA O BIÊNIO 2022-2023**

Colaboradores:	
APC	Adriano Gilioli
APEJESP	Alexandre Nicolau Madi
ANEFAC	Flávio Riberi
FECONTEP	Rita de Cássia Bolognesi
SESCON-SP	Júlio Linuesa Perez
IBRACON-SP	Paulo Cesar Raimundo Peppe
SINDCONT-SP	Patricia Galdino Ramos

Parágrafo único Caberá ao Coordenador da Comissão determinar a distribuição dos trabalhos, independente do programa designado para cada membro conforme a demanda existente;

Art. 2º A Comissão de Assessoramento ao Desenvolvimento Profissional tem como finalidade atender a NBC PG12 (R3), conforme estipulado no item 30, alíneas “a” a “l”, exceto alínea “i”;

Art. 3º O departamento de Desenvolvimento Profissional dará suporte à Comissão para todas as necessidades;

Art. 4º A Comissão reportar-se à Câmara de Desenvolvimento Profissional, podendo se fazer presente nas reuniões da Câmara de Desenvolvimento profissional por um de seus membros;

Art. 5º A qualquer momento, a comissão poderá ser alterada por proposta do Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, com inclusão de representantes de outras entidades/empresas após aprovação do Conselho Diretor;

Esta Portaria revoga a de nº 017, de 15/02/2023;

Dê-se ciência ao Egrégio Plenário e, aos interessados.

São Paulo, 21 de agosto de 2023.


Contador **JOSE APARECIDO MAION**
Presidente